



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020 SSA

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para aquisição de **UNIFORMES PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES - SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 70/2019, Processos Administrativo n.º 10048/2017 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresas Beneficiárias:

FABIO VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.699.260/0001-13, Inscrição Estadual nº 001.5677.018.00-62, com sede a Rua Luiz Rodrigues, nº 439-A, Jardim Magnólia, Monte Santo de Minas/MG, representada por Fábio Vieira, portador do CPF nº 057.223.246-20 e CI nº MG-12.161.169 SSP/MG;

II - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Partipante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

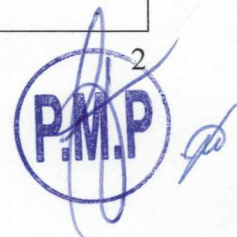
Ata de Registro de Preço referente ao processo nº 10048/2017, Pregão Eletrônico nº 70/2019, realizado em 08/11/2019, conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMISA DE MALHA BRANCA,100% ALGODÃO, (TAM.P), MANGA CURTA,C/ ESTAMPAS FRENTE,COSTAS E NAS MANGAS	40	25,75	1.030,00
02	CAMISA DE MALHA BRANCA,100% ALGODÃO, (TAM.M), MANGA CURTA,C/ ESTAMPAS FRENTE,COSTAS E NAS MANGAS	60	27,75	1.665,00
03	CAMISA DE MALHA BRANCA,100% ALGODÃO, (TAM.G), - MANGA CURTA,C/ ESTAMPAS FRENTE,COSTAS E NAS MANGAS	44	28,70	1.262,80
04	CAMISA DE MALHA BRANCA,100% ALGODÃO, (TAM.GG), MANGA CURTA,C/ ESTAMPAS FRENTE,COSTAS E NAS MANGAS	20	27,75	555,00
05	CAMISA DE MALHA BRANCA,100% ALGODÃO, (TAM.EXG), - MANGA CURTA,C/ ESTAMPAS FRENTE,COSTAS E NAS MANGAS	02	30,00	60,00
06	CALÇA JEANS 50 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	05	64,00	320,00
07	CALÇA JEANS 40 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	10	62,00	620,00
08	CALÇA JEANS 34 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	03	65,75	197,25
09	CALÇA JEANS 42 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	16	61,75	988,00
10	CALÇA JEANS 36 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	05	65,75	328,75
11	CALÇA JEANS 48 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	03	62,75	188,25
12	CALÇA JEANS 38 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	08	65,75	526,00
13	CALÇA JEANS 44 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	05	65,75	328,75
14	CALÇA JEANS 46 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	02	65,75	131,50
15	CALÇA JEANS 54 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	01	66,75	66,75
16	CALÇA JEANS 64 AZUL COM ZÍPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS	01	68,75	68,75
17	CASACO GG, MOLETON, CINZA CHUMBO, C/ZIPER, BOLSOS LATERAIS, BARRA E MANGA SANFONADAS, C/CAPUZ	08	91,00	728,00
18	CASACO M, MOLETON, CINZA CHUMBO, C/ZIPER, BOLSOS LATERAIS, BARRA E MANGA SANFONADAS, C/CAPUZ	19	89,00	1.691,00
19	CASACO P, MOLETON, CINZA CHUMBO, C/ZIPER, BOLSOS LATERAIS, BARRA E MANGA SANFONADAS, C/CAPUZ	20	92,00	1.840,00
20	CASACO G, MOLETON, CINZA CHUMBO, C/ZIPER, BOLSOS LATERAIS, BARRA E MANGA SANFONADAS, C/CAPUZ	22	89,00	1.958,00
21	CASACO EXGG, MOLETON, CINZA CHUMBO, C/ZIPER, BOLSOS LATERAIS, BARRA E MANGA SANFONADAS, C/CAPUZ	01	91,00	91,00
22	COLETE (TAM.GG), COR CINZA, - BRIM LEVE,100% ALGODAO, FECHAMENTO C/ ZIPER, C/04 BOLSOS, ESTAMPA NAS COSTAS E BOLSOS FRONTAIS	10	90,00	900,00
23	COLETE (TAM.M), COR CINZA, - BRIM LEVE,100% ALGODAO, FECHAMENTO C/ ZIPER, C/04 BOLSOS, ESTAMPA NAS COSTAS E BOLSOS FRONTAIS	28	91,00	2.548,00
24	COLETE (TAM.P), COR CINZA, BRIM LEVE,100% ALGODAO, FECHAMENTO C/ ZIPER, C/04 BOLSOS, ESTAMPA NAS COSTAS	21	92,75	1.947,75
25	COLETE (TAM.G), COR CINZA, - BRIM LEVE,100% ALGODAO, FECHAMENTO C/ ZIPER, C/04 BOLSOS, ESTAMPA NAS COSTAS E BOLSOS FRONTAIS	20	87,00	1.740,00
26	BONE TIPO CAMINHONEIRO - NA COR CINZA CHUMBO; CONFECCIONADO EM BRIM; TAMANHO ÚNICO; COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO; ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇAS DE AJUSTE COM FECHOS PLÁSTICOS TIPO MACHO/FÊMEA NA PARTE POSTERIOR; COPA ARREDONDADA, COM A METADE	80	28,00	2.240,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANTERIOR FORRADA COM TECIDO INTERNO DE REFORÇO E SUSTENTAÇÃO; BORDA INTERNA FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCORPADO E MACIO COM LARGURA MÍNIMA DE 3 CM; ISENTO DE PARTES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E NO COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS. IMPRESSÃO E COR CONFORME DETERMINADO PELA ÁREA SOLICITANTE			
VALOR TOTAL R\$ 24.020,55			

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **UNIFORMES PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES - SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A modificação dos prazos contratuais poderá ocorrer nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo atraso no pagamento, a contratante ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e a multa de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de antecipação de pagamento, a contratante terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal,
- b) Nota de Empenho,
- c) Certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante,
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora;
- 3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado pelas servidoras Giselle da Silva Coutinho Nunes – Diretora do Departamento de Atenção Básica e Carla Collis de Camargo Vasconcellos – Diretora do Departamento de Saúde Bucal/SMS no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, “b”, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - fonte 11; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - fonte 11 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 - fonte 11 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador




FABIO VIEIRA - EIRELI
Beneficiárias

SUSPENSÃO, FREIOS, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, ARREFECIMENTO, REPOSIÇÃO DE FLUIDOS E LUBRIFICAÇÃO, REBOQUE, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E DEMAIS MATERIAIS, conforme especificado no Edital. O prazo é de 12 meses, a partir da assinatura. A contratada receberá em moeda corrente o valor global de R\$ 80.000,00. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.242.2023.2083.3390.39.00, fonte 1.001.99 e a Nota de Empenho nº 451/2020, no valor de R\$ 4.666,67, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.39.00, fonte 1.001.99 e a Nota de Empenho nº 452/2020, no valor de R\$ 14.000,00 e nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.39.00, fonte 1.311.99 e a Nota de Empenho nº 453/2020, no valor de R\$ 28.000,00, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 448/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020 – SSA

Processo: 10048/2017 – Pregão Eletrônico nº 70/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: FABIO MEIRA – EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.260/0001-13. Valor Estimado: R\$ 24.020,25. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	Quant	UN	RS	Total	RS
01	Camisa de malha branca, 100% algodão, (P), manga curta, c/estampas frente, costas e nas mangas	40	25,75	1.030,00		
02	Camisa de malha branca, 100% algodão (M), manga curta, c/estampas frente, costas e nas mangas	44	28,70	1.262,80		
03	Camisa de malha branca, 100% algodão (G), manga curta, c/estampas frente, costas e nas mangas	44	28,70	1.262,80		
04	Camisa de malha branca, 100% algodão (GG), manga curta, c/estampas frente, costas e nas mangas	20	27,75	555,00		
05	Camisa de malha branca, 100% algodão (EXG), manga curta, c/estampas frente, costas e nas mangas	02	30,00	60,00		
06	Calça jeans 50 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	05	64,00	320,00		
07	Calça jeans 40 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	10	62,00	620,00		
08	Calça jeans 34 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	03	65,75	197,25		
09	Calça jeans 42 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	16	61,75	988,00		
10	Calça jeans 36 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	05	65,75	328,75		
11	Calça jeans 48 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	03	62,75	188,25		
12	Calça jeans 38 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	08	65,75	526,00		
13	Calça jeans 44 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	05	65,75	328,75		
14	Calça jeans 46 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	02	65,75	131,50		
15	Calça jeans 54 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	01	66,75	66,75		
16	Calça jeans 64 azul com zíper, bolsos na parte da frente e atrás	01	68,75	68,75		
17	Casaco GG, moleton, cinza chumbo, c/ziper, bolsos laterais, barra e manga sanfonadas, c/capuz	08	91,00	728,00		
18	Casaco M, moleton, cinza chumbo, c/ziper, bolsos laterais, barra e manga sanfonadas, c/capuz	19	89,00	1.691,00		
19	Casaco P, moleton, cinza chumbo, c/ziper, bolsos laterais, barra e manga sanfonadas, c/capuz	20	92,00	1.840,00		
20	Casaco G, moleton, cinza chumbo, c/ziper, bolsos laterais, barra e manga sanfonadas, c/capuz	22	89,00	1.958,00		
21	Casaco EXGG, moleton, cinza chumbo, c/ziper, bolsos laterais, barra e manga sanfonadas, c/capuz	01	91,00	91,00		
22	Colete (GG), cor cinza, brim leve, 100% algodão, fechamento c/ziper, c/04 bolsos estampa nas costas e bolsos frontais	10	90,00	900,00		
23	Colete (M), cor cinza, brim leve, 100% algodão, fechamento c/ziper, c/04 bolsos estampa nas costas e bolsos frontais	28	91,00	2.548,00		
24	Colete (P), cor cinza, brim leve, 100% algodão, fechamento c/ziper, c/04 bolsos estampa nas costas	21	92,75	1.947,75		
25	Colete (G), cor cinza, brim leve, 100% algodão, fechamento c/ziper, c/04 bolsos estampa nas costas e bolsos frontais	20	87,00	1.740,00		
26	Bonê tipo caminhoneiro – na cor cinza chumbo, confeccionado em brim, tamanho único, costuras com linha 100% algodão; acabamento com bordas internas embutidas; ou em overlock; alças de ajuste com fechos plásticos tipo macho/fêmea na parte posterior; copa arredondada, com a metade anterior forrada com tecido interno de reforço e sustentação; borda interna forrada com faixa de tecido encorpado e	80	28,00	2.240,00		

mado com largura mínima de 3 cm, isento de partes salientes; pala frontal ampla na largura e no comprimento, com estrutura interna em plástico flexível, formato predominantemente retangular com os cantos externos arredondados. Impressão e cor conforme determinado pela área solicitante

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 449/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 – SSA

Processo: 5652/2019 – Pregão Eletrônico nº 95/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 1.512,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	Quant	UN	RS	Total	RS
2	Copo plástico descartável picafé, 50 ml, branco, pesando no mínimo 70 gr. Por pct. (pct c/100 unid.).	720	2,10	1.512,00		

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 450/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020 – SSA

Processo: 5652/2019 – Pregão Eletrônico nº 95/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 17.940,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	Quant	UN	RS	Total	RS
1	Copo plástico descartável picafé, 200 ml, branco, pesando no mínimo 250g ppct. (pct c/100 un)	6.000	2,99	17.940,00		

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 451/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020 – SSA

Processo: 34117/2019 – Pregão Eletrônico nº 26/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS ELÉTRICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SAEARP – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 969,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos serviços	Qtd	UN	RS	Total	RS
1	Filtro de linha de tomadas padrão novo	5	41,90	209,50		
3	Tomada sistema X e c/relé	70	6,60	462,00		
4	Canaleta 2 x 1 2 un 2 metros sistema X adesivo sistema X	45	6,60	297,00		

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 452/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020 – SSA

Processo: 5652/2019 – Pregão Eletrônico nº 95/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: WALE COMÉRCIO E EMPRESA inscrita no CNPJ sob o nº 086.779/0001-01. Valor Estimado: R\$ 87.840,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	Quant	UN	RS	Total	RS
4	Limpador desinfetante para uso hospitalar, hiperconcentrado, sem enxague (gl. c/5l)	1440	61,00	87.840,00		

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63. Valor estimado: R\$ 5.176.567,222. DATA/HORA: 30/06/2020 às 14h.

Edital completo e maquiagem a partir de 23/06/2020, na Av. B, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e no link: Portal da Transparência – Licitações) em www.petropolis.rj.gov.br. Esclarecimentos: 2233-8871 e email: licitacao@delca@petropolis.rj.gov.br mediante a permuta de uma sendo esta, prioritariamente municipal nº 505 de 12/07/2020 em papel reciclado no endereço: Rua do Rio Branco, 200, Petrópolis/RJ e no link: Portal da Licitação@delca@petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Licitação@delca@petropolis.rj.gov.br) em papel reciclado no endereço: Rua do Rio Branco, 200, Petrópolis/RJ e no link: Portal da Licitação@delca@petropolis.rj.gov.br

Petrópolis, 22 de junho de 2020.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento urgente, das pessoas ocupadas pelos inquilinatos, à Adm Municipal, até as datas de vencimento das parcelas de aluguel, em 04 de junho de 2020 e em 09 de junho de 2020.

Nome	Vencimento
JORGE FERNANDES BARBOSA	01/06/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C	em 04
LUZIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA	01/06/2020
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B	em 09